



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

EDITAL

Loteamento aprovado em reunião de Câmara de 12/11/1970
Lote s/n da freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova

Luis Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e do n.º 5 do artigo 12.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao loteamento aprovado em reunião de Câmara de 12/11/1970, requerido pelo proprietário do lote s/n, sito no Lugar da Gandra (Rua Dr. Pedro Vitorino), freguesia de Fânzeres e S. Pedro da Cova, a que respeita o processo camarário 12/1967/3633, pertencente a Joaquim Manuel Martins Gonçalves.

A alteração ao loteamento, requerida por Joaquim Manuel Gonçalves Moreira e Luzia Elsa Freitas Sobral e Moreira, (Processo 02/2021/65), consiste:

- a. Aumento da área de implantação;
- b. Aumento da área de construção;
- c. Supressão do piso do andar;
- d. Introdução de um piso em cave, destinado a garagem e arrumos.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17.00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação. Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 10 de Abril de 2021

O Vice-Presidente, 1


(Luis Filipe Araújo)